

DECRETO Nº. 13.542/09  
DE 30 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 491.502,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 491.502,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Dois Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	491.502,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
90.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral	
90.10-449051	Obras e Instalações	21.502,00
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
90.10-449051	Obras e Instalações	100.000,00
90.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

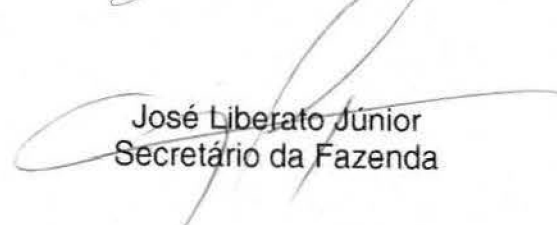
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de abril de 2.009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

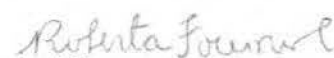


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos